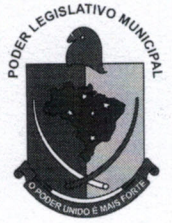




CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel/Fax: (35)3607-0480 - Email: camaracoq@yahoo.com.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CONTAS
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL –
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno (artigo 89) desta Casa, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2018, analisadas no Processo nº 1071829 proveniente do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art.2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de julho de 2023.

Presidente: Rânia Patrícia Ferreira Garcia *RPF Garcia*

Secretário: Aid Ávila Lasmar *[Signature]*